



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.756, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR o Art. 1º do Decreto P nº 9.751, de 15 de agosto de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

*“Art. 1º – Fica nomeado, **LUCIANO SANSÃO TEIXEIRA**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento.”*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)